

1. Informações Gerais

Solicitação:

Caso No: 23599_Sansão_TRIO

Solicitante: Joao Martins do Carmo. **Solicitado para:** João Martins S. do Carmo

Pergunta-se: Existe vínculo genético de filiação entre Sansão e Apolo?

Premissa informada pelo solicitante: Sansão é filho(a) de Dalila

Exame: Investigação de Grau de Parentesco Genético pela Análise Molecular do DNA

Investigação solicitada: Paternidade – Trio – Fingerprinting

Data da coleta e/ou recebimento das amostras (mês / dia / ano): 5/29/2015

Caracterização dos Indivíduos:

Nome: Sansão

Qualificação: Filho em Questão

Marcação (anilha): JCG 3.0 07/08 064

Táxon: *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

Tipo de amostra testada: Sangue Total em Papel

Nº da Amostra: X85223

Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica: João Martins S. do Carmo

Nome: Apolo

Qualificação: Suposto Genitor

Marcação (anilha): 07 91/92 N4 8260 - M

Táxon: *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

Tipo de amostra testada: Sangue Total em Papel

Nº da Amostra: T4298

Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica: Criadouro Apolo

Nome: Dalila

Qualificação: Suposto Genitor

Marcação (anilha): IBAMA SP 3.0 04/05 073.453 - F

Táxon: *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

Tipo de amostra testada: Sangue Total em Papel

Nº da Amostra: T4125

Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica: Criadouro Apolo

Responsabilidade Laboratorial:

Responsável técnico pelo Procedimento laboratorial: Antonio Francisco Ferreira Neto – CRBio 14748-01

Laboratório realizador: Unigen Tecnologia do DNA Ltda - CRBio 071-01-1. www.unigen.com.br

2. Procedimentos técnicos

Técnica Utilizada: P.C.R. (Polymerase Chain Reaction)

Sistema Genético Utilizado: Sistemas de marcadores genéticos de microssatélites - S.T.Rs. (Short Tandem Repeats)

Estratégia Estatística Utilizada: Os cálculos foram feitos conforme o “Manual para Requerimento de Acreditação sobre Testes de Parentesco Genético”, 3ª edição, da AABB (American Association of Blood Banks), com análise das informações genéticas populacionais do banco de dados genéticos estudados pelo Laboratório Unigen específica para a espécie objeto do exame.

3. Resultados

Tabela de Alelos Identificados:

Sistemas genéticos	Dalila / Suposto Genitor (alelos)		Sansão / Filho em Questão (alelos)		Apolo / Suposto Genitor (alelos)		Índice de Parentesco
Oa2	28	33	38	33	38	53	3,00
Oa7	68	-	68	-	68	73	2,65
Oa26	28	63	28	-	68	-	0,10*
Oa35	263	-	323	-	233	323	0,30*
UN5	20	40	25	40	25	-	2,09
UN7	25	30	25	30	25	-	1,08
UN10	20	55	20	-	20	-	3,00
UN13	25	-	25	-	25	-	1,23
UN14	20	30	15	20	15	20	3,00
UN15	15	-	5	15	5	-	2,43
UN19	30	45	35	30	35	50	1,80
UN21	45	-	30	45	30	50	2,03
UN30	135	145	125	145	95	125	2,14
UN34	80	85	70	80	60	70	22,50
UN38	65	-	420	65	420	435	22,52

Foi possível excluir a Existência de vínculo genético de filiação?	Poder de Exclusão (PE) do sistema Genético	O Índice Combinado de Parentesco (ICP)*	A Probabilidade de Parentesco (PP)
Sim	99,99995%	57.939,69	99,998

* Índice considerando mutação.

* Índice Combinado de Parentesco (ICP) é o resultado da razão entre a probabilidade a favor da hipótese da existência de real vínculo genético de filiação e a hipótese contrária a existência desse vínculo. Os típicos valores de ICP variam de 0 ao infinito.

Valores de Referência:

- ICP < "1" (com variação de + ou - 50%) a hipótese pode ser considerada contrária à existência de vínculo genético de filiação.
- ICP > "1" (com variação de + ou - 50%) a hipótese é a favor da existência de vínculo genético de filiação em diferentes graus de confiabilidade conforme o número encontrado.

4. Conclusão

Usando como verdadeira a premissa** apresentada pelo solicitante do exame onde diz que Sansão seja filho biológico de Dalila. Em um conjunto de sistemas genéticos, onde o Poder de Exclusão supera o índice de 99,99995%, não foi possível excluir a hipótese da existência de vínculo genético de filiação entre os animais testados. Além disso, a probabilidade de parentesco encontrada entre eles é da ordem de 57.939,69. Portanto, concluímos que entre o doador da amostra identificado como 07 91/92 N4 8260 - M (Apolo) e o doador da amostra identificado como JCG 3.0 07/08 064 (Sansão) haja verdadeiro vínculo genético de filiação.

**Se a premissa não for verdadeira a conclusão desta perícia está definitivamente prejudicada, de modo que ela deve ser desconsiderada e sem valor para qualquer tipo de prova técnica.

OBS: A correta interpretação dos resultados acima é de atribuição dos profissionais de investigação de paternidade para evitar interpretações tendenciosas de interesses particulares.

São Paulo, 29 de julho de 2015

Antonio Francisco Ferreira Neto

Biólogo Molecular
CRBio 14748-01
Diretor Geral